

**Regulamento Específico da Mobilidade Territorial**  
Eixo Prioritário 3 - Coesão Local e Urbana  
**GRELHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA OPERAÇÃO**

Aviso nº: Centro - MOU-2014-18

**Candidatura:**

**ID:**

**Tipologia:** Variantes a centros urbanos que contribuam para o reordenamento dos diferentes níveis da rede viária

**MO = 0,05 A + 0,05 B + 0,25 C + 0,05 D + 0,05 E + 0,20 F + 0,05 G + 0,05 H + 0,15 I + 0,10 J**

| Critérios de Selecção  | Parâmetros de análise  |   |
|--|--|---|
| <b>A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações estratégicas do PROT.</b>  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.  | 1 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.   | 5 |
| <b>B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT.</b> | A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.  | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.                              | 5 |
| <b>C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes.</b>  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.   | 1 |
|  | A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| <b>D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.</b>  | A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.                       | 1 |
|  | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.   | 3 |
|  | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município. | 5 |
| <b>E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.</b>  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.   | 1 |
|  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.   | 3 |
|  | A operação contribui para não contribuir para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.   | 5 |
| <b>F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.</b>  | A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).                             | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 5 |
| <b>G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.</b>   | A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.  | 1 |
|  | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.                     | 3 |
|  | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.              | 5 |
| <b>H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.</b>  | A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.   | 1 |
|  | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|  | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| <b>I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano.</b>  | A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.  | 5 |
| <b>J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados.</b>  | Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)   | 3 |
|  | Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.   | 4 |
|  | Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.   | 5 |

**Regulamento Específico da Mobilidade Territorial**  
Eixo Prioritário 3 - Coesão Local e Urbana  
**GRELHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA OPERAÇÃO**

Aviso nº: Centro - MOU-2014-18

**Candidatura:**

**ID:**

**Tipologia:** Centros coordenadores de transporte e parques de estacionamento, sobretudo os periféricos ou os integrados em operações de requalificação urbana que favoreçam a intermodalidade, a libertação de espaço público para modos de transporte mais sustentáveis ou a melhoria da acessibilidade aos transportes público

$$MO = 0,05 A + 0,05 B + 0,25 C + 0,05 D + 0,05 E + 0,20 F + 0,05 G + 0,05 H + 0,15 I + 0,10 J$$

| Critérios de Selecção  | Parâmetros de análise  |   |
|--|--|---|
| <b>A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações estratégicas do PROT.</b>  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.  | 1 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.   | 5 |
| <b>B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT.</b> | A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.  | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.                              | 5 |
| <b>C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes.</b>  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.   | 1 |
|  | A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| <b>D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.</b>  | A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.                       | 1 |
|  | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.   | 3 |
|  | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município. | 5 |
| <b>E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.</b>  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.   | 1 |
|  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.   | 3 |
|  | A operação contribui para não contribui para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.  | 5 |
| <b>F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.</b>  | A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).                             | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 5 |
| <b>G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.</b>   | A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.  | 1 |
|  | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.                     | 3 |
|  | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.              | 5 |
| <b>H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.</b>  | A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.   | 1 |
|  | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|  | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| <b>I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano.</b>  | A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.  | 5 |
| <b>J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados.</b>  | Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)   | 3 |
|  | Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.   | 4 |
|  | Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.   | 5 |

Regulamento Específico da Mobilidade Territorial  
Eixo Prioritário 3 - Coesão Local e Urbana

GRELHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA OPERAÇÃO

Aviso nº: Centro - MOU-2014-18

Candidatura:

ID:

**Tipologia:** Promoção da mobilidade sustentável e de modos alternativos de transporte (redes de ecopistas, ciclovias, pedonal, acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, etc.), incluindo, por exemplo, a criação de corredores próprios uni ou multimodais.

$$MO = 0,05 A + 0,02 B + 0,03 C + 0,05 D + 0,05 E + 0,20 F + 0,25 G + 0,10 H + 0,15 I + 0,10 J$$

| Critérios de Selecção  | Parâmetros de análise  |   |
|--|--|---|
| <b>A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações estratégicas do PROT.</b>  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.  | 1 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.   | 5 |
| <b>B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT.</b> | A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.  | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.                              | 5 |
| <b>C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes.</b>  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.   | 1 |
|  | A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| <b>D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.</b>  | A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.                       | 1 |
|  | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.   | 3 |
|  | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município. | 5 |
| <b>E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.</b>  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.   | 1 |
|  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.   | 3 |
|  | A operação contribui para não contribui para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.  | 5 |
| <b>F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.</b>  | A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).                             | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 5 |
| <b>G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.</b>   | A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.  | 1 |
|  | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.                     | 3 |
|  | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.              | 5 |
| <b>H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.</b>  | A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.   | 1 |
|  | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|  | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| <b>I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano.</b>  | A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.  | 5 |
| <b>J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados.</b>  | Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)   | 3 |
|  | Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.   | 4 |
|  | Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.   | 5 |

**Regulamento Específico da Mobilidade Territorial**  
Eixo Prioritário 3 - Coesão Local e Urbana  
**GRELHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA OPERAÇÃO**

Aviso nº: Centro - MOU-2014-18

**Candidatura:**

**ID:**

**Tipologia:** Promoção da oferta de soluções inovadoras de transporte colectivo e micrologística em meio urbano

**MO = 0,05 A + 0,02 B + 0,03 C + 0,05 D + 0,05 E + 0,10 F + 0,20 G + 0,20 H + 0,20 I + 0,10 J**

| Critérios de Selecção  | Parâmetros de análise  |   |
|--|--|---|
| <b>A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações estratégicas do PROT.</b>  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.  | 1 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.   | 5 |
| <b>B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT.</b> | A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.  | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.                              | 5 |
| <b>C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes.</b>  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.   | 1 |
|  | A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|  | A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| <b>D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.</b>  | A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.                       | 1 |
|  | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.   | 3 |
|  | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município. | 5 |
| <b>E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.</b>  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.   | 1 |
|  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.   | 3 |
|  | A operação contribui para não contribuir para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.   | 5 |
| <b>F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.</b>  | A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).                             | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 5 |
| <b>G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.</b>   | A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.  | 1 |
|  | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.                     | 3 |
|  | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.              | 5 |
| <b>H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.</b>  | A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.   | 1 |
|  | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|  | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| <b>I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano.</b>  | A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 1 |
|  | A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 3 |
|  | A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.  | 5 |
| <b>J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados.</b>  | Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)   | 3 |
|  | Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.   | 4 |
|  | Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.   | 5 |

Regulamento Específico da Mobilidade Territorial  
Eixo Prioritário 3 - Coesão Local e Urbana

GRELHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA OPERAÇÃO

Aviso nº: Centro - MOU-2014-18

Candidatura:

ID:

Tipologia: Intervenções que visem promover a segurança e reduzir a sinistralidade rodoviária intraurbana, designadamente, no que respeita a peões e bicicletas

$$MO = 0,05 A + 0,05 B + 0,05 C + 0,05 D + 0,05 E + 0,50 F + 0,05 G + 0,05 H + 0,05 I + 0,10 J$$

| Critérios de Selecção   | Parâmetros de análise  |   |
|---|--|---|
| A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações estratégicas do PROT.  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.  | 1 |
|   | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|   | A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.   | 5 |
| B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT. | A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.  | 1 |
|   | A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.  | 3 |
|   | A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.                              | 5 |
| C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes.  | A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.   | 1 |
|   | A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|   | A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.  | A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.                       | 1 |
|   | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.   | 3 |
|   | A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município. | 5 |
| E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.  | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.   | 1 |
|   | A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.   | 3 |
|   | A operação contribui para não contribui para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.  | 5 |
| F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).                             | 1 |
|   | A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 3 |
|   | A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.  | 5 |
| G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.   | A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.  | 1 |
|   | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.                     | 3 |
|   | A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.              | 5 |
| H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.  | A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.   | 1 |
|   | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.   | 3 |
|   | A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.  | 5 |
| I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano.  | A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 1 |
|   | A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.   | 3 |
|   | A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.  | 5 |
| J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados.  | Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)   | 3 |
|   | Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.   | 4 |
|   | Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.   | 5 |